



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY  
ESTADO DA BAHIA**

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**PORTARIA Nº 006/2023**

*Constitui Comissão para proceder a apuração dos valores em Caixa e Banco desta Prefeitura Municipal, em 31 de Dezembro de 2023.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY- ESTADO DA BAHIA, FERNANDA SILVA SÁ TELES** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 4.320/64 e Resolução nº 1060/2005, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **RESOLVE**;

**Artigo 1º**- Constitui Comissão composta dos seguintes servidores;

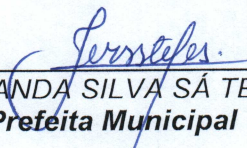
- **SÔNIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE**
- **CAMARGO ANTÔNIO PINTO CRISÓSTOMO**
- **VERALEIDE ALVES SANTANA MARINHO**

para sob a presidência de primeiro, proceder a apuração dos Valores em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2023.

**Artigo 2º**- A comissão ora designada tem até o dia 20 de Janeiro de 2024, para apresentar o termo ou ata de Conferência de Caixa e Banco lavrado no último dia do mês de dezembro de 2023.

**Artigo 3º**- Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA - Em 20 de dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
**Prefeita Municipal**